

IV - Seminário Pacote Anticrime;
V - Cerimônia de Lançamento da Constituição Estadual Anotada;
VI - Curso Teoria da Decisão e Teoria do Direito;
VII - Oficina Relações Humanas no Trabalho em Manhuaçu;
VIII - Oficina Relações Humanas no Trabalho em Uberlândia;
IX - Oficina Relações Humanas no Trabalho em Contagem;
X - Oficina Relações Humanas no Trabalho em Divinópolis;
XI - Etapa presencial do Curso de Aperfeiçoamento Jurídico e Gerencial para Magistrados - CJUR - Módulo Direito da Criança e do Adolescente em Varginha;
XII - Programa Reflexões e Debates Pacote Anticrime;
XIII - Programa de Preparação para Aposentadoria - PPA - modalidade presencial;
XIV - Sessão Pública de escolha dos serviços do Concurso Público de provas e títulos para outorga de delegações de notas e de registro do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital n. 1/2016;
XV - Sessão Pública de escolha dos serviços do Concurso Público de provas e títulos para outorga de delegações de notas e de registro do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital n. 1/2017;
XVI - Prova Objetiva da Seleção Pública para provimento de vagas de estágio para estudantes dos cursos de graduação em Direito, Psicologia e Serviço Social na Secretaria do Tribunal de Justiça na Comarca de Belo Horizonte, incluídos os Juizados Especiais.

Art. 3º Fica adiada, também, a etapa presencial do Curso de Aperfeiçoamento Jurídico e Gerencial para magistrados - Módulo Encontro de Capacitação de Juizes de Direito Coordenadores de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadanias – CEJUSC, nos dias 2 e 3 de abril de 2020, na Comarca de Belo Horizonte.

Parágrafo único: No decorrer do mês de março, será avaliada a necessidade de adiamento das demais ações educacionais presenciais agendadas para o mês de abril de 2020.

Art. 4º Fica restrito ao público interno o acesso às dependências da Biblioteca Desembargador Amílcar de Castro.

Art. 5º Ficam suspensas as viagens às comarcas do interior e região metropolitana da Capital para fins de coletas e recolhimentos de acervo documental arquivístico.

Art. 6º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 13 de março de 2020.

Desembargadora ÁUREA MARIA BRASIL SANTOS PEREZ
Segunda Vice-Presidente do TJMG Superintendente da EJEF

EDITAL Nº 4 - EJEF/DIRGED/GEARQ

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI Nº 0032447-09.2020.8.13.0000

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria Presidencial nº 4.191/2018, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no *DJe*, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus advogados, serão eliminados os autos de processos findos dos Juizados Especiais, de Execuções Fiscais e de Títulos Extrajudiciais das Comarcas de Açucena, Aiuruoca, Almenara, Alto Rio Doce, Araxá, Areado, Arinos, Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Boa Esperança, Bom Despacho, Bonfinópolis de Minas, Borda da Mata, Brasília de Minas, Bueno Brandão, Buritis, Campo Belo, Canápolis, Carangola, Caratinga, Carmo do Paranaíba, Cássia, Cataguases, Cláudio, Conquista, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Corinto, Coronel Fabriciano, Curvelo, Elói Mendes, Entre Rios de Minas, Espera Feliz, Eugenópolis, Formiga, Frutal, Governador Valadares, Grão Mogol, Guaranésia, Guarani, Ibiá, Ibirité, Igarapé, Inhapim, Ipanema, Ipatinga, Itabirito, Itajubá, Itambacuri, Itaúna, Ituiutaba, Iturama, Janaúba, Jequeri, João Monlevade, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Lajinha, Lavras, Manga, Manhuaçu, Manhumirim, Mantena, Mariana, Matozinhos, Miradouro, Mirai, Montalvânia, Monte Alegre de Minas, Monte Azul, Montes Claros, Muriaé, Muzambinho, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Fino, Ouro Preto, Pará de Minas, Paraisópolis, Paraopeba, Passos, Pedro Leopoldo, Perdizes, Pirapetinga, Pitangui, Poços de Caldas, Porteirinha, Pouso Alegre, Prata, Rio Casca, Rio Novo, Rio Pomba, Sabará, Salinas, Santa Luzia, Santa Vitória, São João da Ponte, São João del-Rei, São João do Paraíso, São João Evangelista, Sete Lagoas, Taiobeiras, Teófilo Otoni, Timóteo, Tombos, Três Corações, Três Marias, Turmalina, Uberaba, Unaí e Vespasiano. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes das Listagens de Eliminação publicadas ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta da Presidência nº 330/2014;

b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item XX da Recomendação nº 37/2011 do CNJ;

c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou os advogados cadastrados nos autos, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

e) os autos requeridos somente serão entregues depois de vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item c, ou pessoas por eles formalmente autorizadas, mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Caso não sejam retirados, serão fragmentados.
Belo Horizonte, 13 de março de 2020.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos
Gerente de Arquivo e Tratamento da Informação Documental e
Secretária da Comissão Técnica de Avaliação Documental

Luís Fernando de Oliveira Benfatti
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL
Gerente em exercício: Jane Rocha Moreira

CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2016

COMUNICADO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior, Presidente da Comissão Examinadora do concurso em epígrafe, considerando a publicação da Portaria Conjunta TJMG nº 945 de 12 de março de 2020, bem como a Portaria da Segunda Vice-Presidência nº 125 de 13 de março de 2020, informa-se o adiamento da Sessão Pública de escolha dos serviços constantes no Anexo I do Edital nº 1/2016, anteriormente prevista para o dia 23/03/2020, com início às 8h30, na Associação Médica de Minas Gerais – Teatro Oromar Moreira, situada na Avenida João Pinheiro, 161, Centro, Belo Horizonte, MG.

Oportunamente, haverá designação de nova data da referida Sessão Pública e a convocação dos candidatos classificados no certame será publicada no Diário do Judiciário Eletrônico – DJe e divulgados nos endereços eletrônicos www.tjmg.jus.br e www.consulplan.net.

Belo Horizonte, 13 de março de 2020.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2017

COMUNICADO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente da Comissão Examinadora do concurso em epígrafe, considerando a Portaria Conjunta TJMG nº 945 de 12 de março de 2020, bem como a Portaria da Segunda Vice-Presidência nº 125 de 13 de março de 2020 informa-se o adiamento da Sessão Pública de escolha dos serviços